



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2024

Processo Administrativo n.º 363/2024

Processo Aditivo n.º 891/2025

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem a Câmara Municipal de Alfredo Chaves e a Empresa Ato Soluções em Impressão LTDA ME, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**,

Chaves, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.229.857/0001-64, com sede na Avenida Glauber Rocha, nº. 207, galpão 01, PV 01, BL 01, Bairro Morada de Santa Fé, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelos sócios **SHIRLEY BARBOSA SANTOS**,

THIAGO JOSÉ OLIOSI,

GARDNER MARIANI TEIXEIRA,

denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante cláusulas e condições que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 e alterações, o qual é parte integrante do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em razão do entabulado no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato fica prorrogado a vigência do contrato de 04/01/2026 à 03/01/2027.

1.2. O valor global do contrato permanece inalterado no montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme o Primeiro Termo Aditivo, mantendo-se a forma de pagamento conforme avençado no item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo n.º 005/2024, e suas alterações.

E, por estarem acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Alfredo Chaves (ES), 17 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Contratante

THIAGO JOSE
OLIOSI:05676731702

Assinado de forma digital por
THIAGO JOSE OLIOSI:05676731702
Dados: 2025.12.18 11:20:17 -03'00'

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____